



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4077

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4162/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THAMIRYS LIMA MORENO** - Matrícula nº 74932, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4163/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THIAGO MORAES CANDIDO** - Matrícula nº 76316, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4164/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TIAGO DOS SANTOS LAINO** - Matrícula nº 95184, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4165/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **URSULA FERNANDES DONADIO DOS SANTOS DUARTE** - Matrícula nº 76225, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4166/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **URSULA MONTENEGRO DE PAULA** - Matrícula nº 72988, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4167/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **VALERIA CAMARGO SILVEIRA** - Matrícula nº 76099, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4170/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2014, **LU-CIANAMUNIZ DE SOUSA TEIXEIRA** - Matrícula nº 90011, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Técnicos Sociais, Símbolo CE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse/GAGCOV.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4171/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de setembro de 2014, **KARLA REGINA REIS DA SILVA** - Matrícula nº 96622, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse/GAGCOV.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4174/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **GISELE BARREIROS VARGAS PINHO** - Matrícula nº 95007, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Municipal de Integração Governamental.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4175/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **GISELE BARREIROS VARGAS PINHO** - Matrícula nº 95007, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Técnicos Sociais, Símbolo CE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse/GAGCOV.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4177/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **MILLENA ALMEIDA DE SOUZA** - Matrícula nº 93531, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas/PTTS, Símbolo CCAT, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse/GAGCOV.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4178/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de setembro de 2014, **DILSA LUCIENE CAMPOS** - Matrícula nº 92866, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse/GAGCOV.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4179/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de setembro de 2014, **DILSA LUCIENE CAMPOS** - Matrícula nº 92866, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse/GAGCOV.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4180/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **ALCELINO GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 94638, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4181/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **RONEY MENDES PAES** - Matrícula nº 76367, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4182/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **ALCELINO GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 94638, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5319/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São João de Meriti e tendo em consideração o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 5693/2014 de 08 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores **EMYGDIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº 96556 - Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito; **SUELEM JORGE DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96351 - Procuradoria Geral do Município e **DALTA BARRETO MOTTA** - Matrícula nº 7710 - Secretaria Municipal de Educação, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, sob presidência do primeiro e os demais atuarão como membros da Comissão.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que lhe for requerida.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5320/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São João de Meriti e tendo em consideração o que dispõe o artigo 3º do Decreto 5307 de 27 de março de 2012, alterado pelo 5390 de 15 de agosto de 2012.

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores **ROMERO AGRAS NASCIMENTO** - Matrícula nº 10136 - Secretaria de Controle Interno; **LUCIANO TIBURTINO DE AGUIAR SANTOS** - Matrícula nº 10113 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e **DEBORAH DE ALMEIDA GUIMARÃES DA SILVA** - Matrícula nº 89925 - Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, sob presidência do primeiro e os demais atuarão como membros da Comissão.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que lhe for requerida.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

A Diretora da Escola Municipal Dr. JOÃO ALVES MARTINS mantida pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, situada na Av. do Canal, s/n, Vilar dos Teles - São João de Meriti, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental em Dezembro de 2013.

- 9ª ETAPA 2013 2º semestre
1. BEATRIZ GOMES DO CARMO
 2. CARLA JOANA CARDOSO DE LIMA
 3. christiano jordam santos canêdo
 4. clara maria ribeiro dos santos
 5. DIRCE DA SILVA PATRÃO SERTORIO
 6. edlamar freitas da silva
 7. fernando nascimento gouvêa
 8. francisca das chagas barbosa da silva
 9. ilca vieira da silva
 10. ILSA ALVES DOS SANTOS VARGAS
 11. jefferson ferreira Amaral
 12. jessYca da silva araujo
 13. JOÃO GABRIEL DE SOUZA BARROS
 14. josé brito silva
 15. MÂRCIA PERES DAS DORES
 16. MARCUS VINICIUS SANTANA ALVES
 17. maria de fatima oliveira amorim de mello
 18. maria do socorro rodrigues DA silva
 19. mileide dos santos nunes
 20. simone oliveira dos santos cabral
 21. tAnia lisboa matias gomes
 22. tayna de almeida lima imbassahy
 23. VÂNIA CRISTINA PEREIRA CHAGAS

A Diretora da Escola Municipal Dr. JOÃO ALVES MARTINS mantida pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, situada na Av. do Canal, s/n, Vilar dos Teles - São João de Meriti, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental em Julho de 2014.

- 9ª ETAPA 2014 1º semestre
1. ALINE BORGES SABINO
 2. ANA CARLA DE ARAUJO QUINTANILHA
 3. ANA CAROLINA ALVES PEREIRA
 4. ANDREIA VIEIRA RODRIGUES
 5. CACIANE DE JESUS TOMAS PEREIRA
 6. CLEIA SODRÉ FRANCISCO

7. CRISTIELEN BERNARDO DE BRITO
8. DAVI COUTO GUIMARAES
9. ELISANGELA DANTAS DE LIMA
10. FRANCISCA JOELMA CRISPIM PAULO
11. GABRIEL FRANÇA DE SOUSA
12. HARLEY JEFFERSON PEREIRA PIRES
13. JOSE ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
14. JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
15. JOSE ELSON DO AMARAL
16. JUCIARA LUCAS GOIS
17. JULIANA CARDOSOS DE MENEZES
18. KAREN DA SILVA DE SOUZA
19. LUCAS DA SILVA BARBOSA
20. LUCIANA DE MESQUITA BARBOSA
21. MARCELO DE SOUZA
22. MARCIA CRISTINA DE JESUS
23. MARIA REJIANE SILVA DE BRITO
24. MARIO CARLOS DA SILVA
25. MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE
26. NATALIA CALIXTO CHAVES DE MENDONÇA
27. NICIVALDA BARBOZA VIEIRA DA SILVA
28. PAMELA CRISTINA FALCAO SANTOS
29. PATRICIA MENDES
30. PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO
31. RAIMUNDA DA SILVA MATIAS
32. RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO CARVALHO
33. ROSIMERI FERREIRA DE BRITO
34. SANDRA MAGALHÃES DE SOUZA
35. TAINA DA SILVA DIVINO
36. THIAGO MOREIRA BARRETO
37. VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
38. WESLEY DE JESUS MARTINS
39. YAGO DA SILVA DE SENA

A Diretora do **Ciep Brizolão 132 Municipalizado São João Bosco**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, torna pública a relação nominal dos concluintes da 9ª etapa da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental em dezembro de 2013.
Declaro a autenticidade deste documento e regularidade dos estudos pelos concluintes deste curso.

ADRIANA FERNANDES DE SOUSA
CARLA DE SOUZA ALVES
CATIA LUPERCINO DE PAULA
CLAUDIA DIAS VENANCIO
FERNANDA DA CONCEIÇÃO WILSON
GISELLE DUARTE DIAS SILVA
INGRID IZAÚ DE OLIVEIRA
JÉSSICA MATHIAS
JONAS THAYSON OZÓRIO PEREIRA
JONATHAN CARLOS ROCHA DE SOUZA
JUCELENE RIBAS BAPTISTA DOS SANTOS
LUAN DA SILVA SOUZA
LUAN HENRIQUE DA SILVA SANTANA
LUCIANO FARIAS DE OLIVEIRA
NEIRIELEN CRISTINA SEDON LACERDA
RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ROSA MARIA BARROCAS DOS SANTOS
WELERSON DE LIMA SANTOS
ROSILANE BARBOSA DE CARVALHO
THOMAS HENRIQUE CASTRO ALVES

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Técnica Permanente de Saúde, Higiene e Bem Estar da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, **FAZ SABER**, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 10 de dezembro de 2014, às 17:00 horas**, atendendo o que determina o art. 12 da Lei 8689/93 e o Decreto 1651/95, para avaliação do Relatório de Gestão – 2º Quadrimestre do exercício de 2014, referente as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

São João de Meriti, 25 de novembro de 2014.

VALDECIR DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Saúde,
Higiene e Bem Estar



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!